

## 6 – Sustentabilidade e altruísmo condicional

Kester Carrara

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

CARRARA, K. *Sustentabilidade e altruísmo condicional*. In: *Uma ciência sobre “coisa” alguma: relações funcionais, comportamento e cultura* [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015, pp. 155-159. ISBN 978-85-7983-657-2. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

---



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

## 6

# SUSTENTABILIDADE E ALTRUÍSMO CONDICIONAL

O próximo passo, depois de avaliar como viáveis as contribuições da Análise do Comportamento para a construção de uma sociedade apoiada na máxima da justiça social, é avaliar o estado atual do desenvolvimento científico da área, as dificuldades ético-ideológicas próprias do planejamento cultural e os obstáculos tecnológicos já detectados em pesquisas empíricas e formulações teóricas. Um dos primeiros desafios para o planejamento cultural consiste na dimensão ética implicada na escolha dos objetivos do próprio delineamento. Como explicitamos (Carrara et al., 2013):

A exortação skinneriana ao planejamento cultural remete ao inevitável enfrentamento de duas questões de grande importância. Tais questões talvez pudessem ser orientadas pelas perguntas **Como?** e **Para quê?** Ou seja, **como?** é questão que deve implicar o desenvolvimento e teste de técnicas e estratégias supostamente úteis nos delineamentos. E **para quê?** constitui decisão que implica preocupação com a finalidade para a qual se volta um determinado plano. Mais especificamente, a primeira pergunta orienta a dimensão tecnológica e a segunda orienta a dimensão ético-moral dos delineamentos culturais. Ambas são tão cruciais quanto inevitáveis

para o analista do comportamento interessado em atuar no âmbito dos comportamentos sociais complexos. (p.102)

Há uma pertinente convicção filosófica de que não é logicamente possível falar em justificação racional de valores. No entanto, alguns deles mostram-se com frequência tão necessários para a garantia da sobrevivência por meio da igualdade entre os organismos que parecem mesmo derivados de uma justificação (no sentido de consagração coletiva) racional. Transparência, respeito, igualdade seriam em geral aceitos como determinados previamente, ainda que alguém pudesse justificar, pela sua história, a desigualdade, a dissimulação, a desconsideração para com o outro. Sempre há algum risco em admitir previamente valores “consagrados socialmente” (cf. contingências tecnológicas *versus* cerimoniais), porque eles perdem pouco a pouco a visibilidade das consequências que os mantêm ou que são por eles mantidas. Em contrapartida, há uma ampliação da possibilidade de que se encontre consenso social que assegure sua manutenção. É um dilema a mais para o psicólogo (neste caso, o analista do comportamento) interessado no planejamento de práticas culturais.

Entrementes, é de esperar que a escolha dos objetivos decorra, de preferência, de demanda social. Ou seja, dada a existência de uma solicitação de planejamento de contingências para mudança de práticas culturais, caberia ao analista a tarefa de analisar a sua legitimidade enquanto demanda ética. Mas não se trata de um “julgamento” ético-moral a ser feito pelo analista, em função de sua história de justificação de valores. Seu viés seria apenas mais um a interferir, distorcendo as finalidades do planejamento. Por outro lado, há a necessidade de avaliar se a demanda (que é uma petição originária de alguém ou de algum segmento social) é, de fato, legitimada por algum critério (unanimidade, consenso, votação majoritária) ou se consiste em demanda enviesada ou dirigida (situações em que segmentos político-ideológicos requerem, por interesses particulares, em contraposição a interesses públicos, o desenvolvimento do projeto de intervenção em práticas culturais). Para além da legitimidade, mas ainda associada a ela, o analista não

escapa à avaliação da demanda, de maneira vinculada à legalidade ou não legalidade do objetivo e dos procedimentos associados, uma vez que o planejamento cultural se destina a algum território regido por regras formalmente instituídas enquanto leis. Em outras palavras, as finalidades dos projetos de intervenção em práticas culturais estão, no caso brasileiro, à mercê da legislação da área da Saúde, do Código de Ética do Psicólogo e da Constituição brasileira e sua legislação complementar e regulamentadora. De todo modo, trata-se de mais um campo de trabalho em que a atuação do psicólogo se torna presente e, tal como todas as demais atividades profissionais, avaliar as condições ético-morais do trabalho prestado é requisito fundamental para garantir a integridade e o bem-estar dos eventuais beneficiários do planejamento, do mesmo modo que para proteger terceiros (outras comunidades ou culturas) em relação a eventuais subprodutos do atendimento à demanda referida.

O que queremos apresentar aqui, efetivamente, constitui um problema e um desafio inerente à programação de contingências no âmbito dos delineamentos culturais, desafio esse do qual o analista não deve e não tem como se esquivar e para o qual, por vezes, o desfecho pode não ser nada simples. Não há soluções prontas para o aspecto da prescrição. Apenas a própria situação e a natureza da demanda podem informar, por si, o melhor encaminhamento da questão do para quê.

Em relação à dimensão tecnológica, os delineamentos ainda padecem pelo menos de duas limitações: o fato de que, filogeneticamente, nossa história selecionou uma sensibilidade ampliada para as consequências imediatas ao comportamento, em comparação com as consequências de longo prazo; o fato de que, quando planejamos novas práticas culturais, costumamos nos valer de consequências que foram reforçadoras em situações similares, ou seja, propomos para o futuro reforçadores que supostamente manteriam as novas práticas, por já terem sido efetivos em situações anteriores.

Em relação à primeira limitação, um planejamento que tenha como meta, por exemplo, a conservação da água para sua preservação enquanto recurso natural imprescindível à vida, não se instala fa-

cialmente no repertório das pessoas. O comportamento de conservar implicará, em tese, num futuro longínquo, que o indivíduo – e, provavelmente, o grupo a que pertence – que hoje usa com parcimônia esse recurso terá melhores chances de sobrevivência, ou porque terá perenemente água disponível, ou porque seus descendentes terão “um mundo melhor”. Ou seja, as consequências de longo prazo funcionam de maneira limitada, sendo necessário associar a elas consequências de curto prazo que garantam efeito durante o procedimento de instalação ou consolidação das práticas culturais escolhidas.

Em relação à segunda limitação, é possível que os eventos hoje considerados reforçadores deixem de sê-lo dentro de poucos anos. Não faz muito tempo, seria impensável planejar qualquer prática cultural que viesse a ser mantida pelos reforçadores oriundos dos comportamentos de “curtir” e “compartilhar”, hoje tão frequentes nas redes sociais da internet. Embora prognósticos sejam possíveis, parece pouco seguro supor reforçadores para um futuro distante pelo fato de terem sido funcionais recentemente. Por essa razão, um procedimento de “modulação” dos reforçadores precisa ser previsto para o delineamento, isto é, uma mudança no tipo de consequências utilizadas, ao longo do tempo, *in vivo*.

Por fim, outro aspecto à parte está relacionado à sensibilização da sociedade para com o que foi designado por Skinner como “o bem dos outros”. O fato de que nos movemos em função de consequências torna improvável a possibilidade de comportamentos altruístas “desinteressados”. Como resultado, o engajamento da sociedade em compromissos que apenas em tese se tornarão um sucesso, ou a fuga de situações que, também em tese, poderão ser um desastre num futuro distante, se apresentam como pouco prováveis. Em outras palavras, os trabalhos de sensibilização, de “conscientização”, embora tenham algum efeito apenas pelo “saber que” – por exemplo, saber que, se não economizarmos água, teremos em trinta anos uma exaustão desse recurso e nossos descendentes poderão sofrer muito com essa situação –, são bastante limitados. No entanto, parece inevitável e necessário, como parte do planejamento cultural, ensinar altruísmo (altruísmo “interessa-

do”), estabelecendo uma programação de contingências que instale e mantenha, de maneira seletiva, repertórios comportamentais de proteção ao semelhante, de cuidados de conservação e preservação ambiental, de sensibilização preventiva com o estado do planeta para as próximas gerações.

O altruísmo possível parece apenas aquele consequenciado positivamente. Mesmo os mais magnânimos filantropos não procedem às suas doações *ipsis litteris* por conta de seu “amor à humanidade”. Há contingências, em geral associadas ao reconhecimento social, que mantêm seus comportamentos. É possível, portanto, ensinar altruísmo, no sentido de estabelecer programas de contingências nos quais as pessoas são recompensadas por ações que visem o “bem dos outros”, em especial os “outros do futuro”.

Indissociável da questão do altruísmo está a da sustentabilidade. Via de regra, se pensa na sustentabilidade como a preservação ambiental que garanta recursos, sobretudo os naturais, para uma vida saudável para os nossos descendentes. No entanto, estamos diante de um projeto que subentende o desafio de ir além da preservação física do ambiente. Trata-se de buscar uma sustentabilidade comportamental, ou seja, da instalação de repertórios de convivência social que respeite direitos, que considere o semelhante em termos de suas particularidades e diferenças, que inclua todas as pessoas na equalização de condições de acesso ao trabalho, ao lazer, aos cuidados com a saúde e aos direitos gerais da verdadeira cidadania.

Para além da sustentabilidade estrutural, o planejamento de práticas culturais não implica apenas preservar eventos, acontecimentos, ocorrências que afetam a dimensão ontológica do mundo. Ou seja, sustentabilidade ambiental não é apenas conservar “coisas” para continuarem servindo aos entes do futuro, é aquilo de que precisamos. Sustentabilidade em práticas, comportamentos, padrões de relações funcionais demarcadas na interação dos indivíduos entre si e com o ambiente. Isso é o que garante a sobrevivência das práticas culturais e da própria espécie. Diferentemente do assistencialismo, a organização não casual, mas planejada, de contingências mantenedoras do altruísmo, se é parte do problema dos delineadores culturais, também é parte da solução por estes procurada.